



DECRETO Nº. 2581, de 31 de maio de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2774, de 29/05/2024, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no orçamento vigente valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) com as seguintes classificação e codificação:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
08.244.1006.2.007	3.3.90.30.00	0298 - 202987	40.000,00	Material de Consumo
08.244.1006.2.007	3.3.90.39.00	0298 - 202987	40.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.1006.2.007	4.4.90.52.00	0298 - 202987	300.000,00	Equipamentos e Material Permanente
10.301.1008.2.008	4.4.90.52.00	0599 - 198296	210.000,00	Equipamentos e Material Permanente
10.302.1008.2.008	3.3.50.39.00	0599 - 178968	100.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			690.000,00	

Parágrafo único - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso de SUPERAVIT financeiro nas contas vinculadas do exercício de 2023, nos termos do § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de até R\$ 690.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 31 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 582, 6º ano

DATA 14 / 06 / 2024

Notícia sobre
ASSINATURA



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO MUNICIPAL N. 2.581 DE 31 DE MAIO DE 2024.

○ Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público o **DECRETO n. 2.581, de 31 de maio de 2024, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: www.saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba.

São Simão, 31 de maio de 2024.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-9070 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

PUBLICAÇÃO

IMPRESSA Primeiro Semanal

EDIÇÃO/ANO Ed. 582 - ano 11

DATA 14 / 06 / 2024

Notário Mendo